

15

XV - Prestar contas da administração, anualmente; XVI - contratar e demitir funcionários; XVII — convocar a Assembleia Geral.

XVIII — Baixar e Publicar Resoluções de decisões da Assembleia Geral — REDAG;

XIX- Baixar e Publicar Resoluções de Decisões Internas da Diretoria — REDID;

Art. 32^o - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 33^o - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II — cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III — convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV — convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V — assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.
- VI — Assinar e Encaminhar ofício e requerimentos representativos em nome de associação;
- VII- Assinar as Resoluções de decisões da Diretoria e da Assembleia geral;

Art. 34^o - Compete ao Vice Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II — assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 35^o - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral; III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral; IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Art. 36^o - Compete ao Segundo Secretário

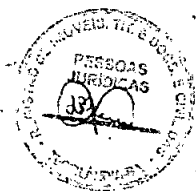
- I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos;
- II - assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;
- III auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Art. 37^o - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;
- II — arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III — pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV — apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;
- VI — apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- VII — conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos

à tesouraria;

31.735



VIII — apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

12

Art. 38º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I — substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II — assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

III — prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

q eção

IV- Do Conselho Fiscal

030687

Art. 39º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

§ Y - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

II — examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, externando sua opinião.

III — apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados. IV — opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

eção

V- Considerações Finais

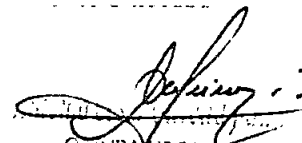
Art. 41º - No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Art. 42º - A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Art. 43^o - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Parágrafo Unico- São inelegíveis para a Diretoria e para o Conselho Fiscal além de pessoas impedidas por lei os condenados à pena que venha vedar mesmo que temporariamente o acesso




GAB/EA Nº 31.735

a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concessão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública etc.

Art. 44^o - A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

000688

TITULO

IV- Das Eleições

Sessão.

I- Da realização e dos critérios

Art. 45^o — Para a realização do pleito eleitoral, será baixado um edital pelo presidente, a cada 04 (quatro) anos, criando a comissão eleitoral, composta de três a cinco membros, trinta dias antes do termino do mandato para receber e acompanhar as inscrições das chapas, votação, apuração e posse dos eleitos.

SI^o - Caberá a comissão eleitoral, baixa um segundo edital com as normas previstas neste estatuto, data, horário e local do pleito.

Art. 46^o — Caberá a comissão eleitoral, baixa um segundo edital com as normas previstas neste estatuto, data, horário e local do pleito, com antecedência mínima de 30 (trinta dias) do termino dos mandatos da diretoria.

Art. 47^o — As eleições serão através do voto secreto e direto, sendo que, na primeira quinzena de abertura do edital deverão ser registradas junto a comissão eleitoral as chapas concorrentes.

SI^o - A inscrições das chapas concorrentes deverão ocorrer quinze dias antes do dia da eleição:

S2^o - E vedado a candidatura a cargo da diretoria e conselho fiscal de membros com parentesco até segundo grau, na mesma chapa;

§3^o - Cada chapa indicara um fiscal para acompanhar os trabalhadores do início da eleição até o termino da apuração.

Art. 48^o - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

REGISTRADO

SI^o - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

S2^o - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art. 49^o - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.



[Handwritten signature]
{e91285}

050689

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SI^o - Caso persista o empate na segunda convocação para eleição, será eleito a chapa cujo candidato(a) a presidente for o mais velho(a) como Associado ou Associada;

Sessão.

II- Da Renúncia

Art. 50^o— Em caso de renúncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos seus suplentes.

Parágrafo Primeiro — O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da associação, que submetera dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da assembleia geral.

Parágrafo Segundo — Ocorrendo renúncia coletiva da diretoria e conselho fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a assembleia geral que elegera uma comissão eleitoral de 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e realizará novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os eleitores nestas condições complementaram o mandato dos renunciados.

essão

III- Da Perda do Mandato

Art. 51^o - Perderão o mandato os membros da diretoria executiva que incorrem:

- I. Malversão ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação a secretaria da associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com exercício do cargo da associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único — A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva, e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

TÍTULO

V- Da Ordem Econômica e Financeira

Cap:

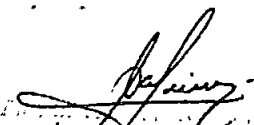
I- Das Fontes de Recursos

Art. 52^o— A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essa renda, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.



Art. 53º - As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação provêm

de:


O.E.C.A.N. 31.735

*'AOC

000691

- I- Receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir; II- De doações de qualquer natureza;
- III- De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
- IV- Auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Cap. II- Do Patrimônio

Art. 54º — O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. Adquiridos ou que venha a adquirir por meio de transferência, incorporação, cessão, ou doação.
- b) Os fundos especiais:
- c) Os saldos dos exercícios financeiros transferido por conta patrimonial.



SIº - Os recursos destinados a fundos especiais somente poderão ser aplicados na realização de objetivos que justificam a sua criação;

S2º - A forma de gerenciamento do patrimônio ATRCLC será estabelecida pela assembleia geral conforme o caso.



M

—Cap.

III - Do Regime Financeiro

Art. 55º O exercício financeiro da ATRCLC coincide com ano civil;

Art. 56º A receita será recolhida nas contas bancárias, podendo ser efetuada através de agentes arrecadadores eventuais, autorizados pela diretoria da ATRCLC.

Art. 57º Os fundos especiais terão escrituração própria e o saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo.

Art. 58º Os saldos dos exercícios financeiros, desde que não vinculados serão transferidos por exercícios seguintes.

050692

,CAP.

IV - Da Dissolução e Extinção da associação

V- Dotação que a qualquer título lhes sejam destinados nos orçamentos da união, estado ou município.

Art. 59º — A ATRCLC só poderá ser dissolvida em assembleia geral especialmente convocada

para fins com decisão de 2/3 dos sócios contribuintes e fundadores.



RECISTRADO

16

Art. 60º - Em caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

Art. 61º - A despesa da ATRCLC resulta de todos os atos exigidos na forma desse estatuto para manutenção da associação e de suas promoções devidamente aprovadas pela diretoria e pelo conselho fiscal.

Art. 62º - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não lucrativos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 63º - Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da ATRCLC quando não aprovadas em assembleia geral.

Fap

V- Da vigência e Reforma do Estatuto

Art. 64º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 65º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Associação deverá ter:

- A) Livro de matricula de associados ou fichas; B)
- Livro de atas de reunião da diretoria;
- C) Livro de atas de reunião do Conselho Fiscal:
- D) Livro de atas das Assembleias Gerais:
- E) Livros Caixa;
- F) Outros livros fiscais contábeis etc. Exigidos por lei elou Regimento interno.

000693

Parágrafo Único - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigente e tanto ela como os demais registros e obrigações deverão serem mantidas na perfeita ordem e em dia.

Cap.



VI - Das Disposições Gerais

45

M

Art. 66º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 67º - Fica eleito o foro da Comarca de Teofilândia, Estado da Bahia, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Art. 68º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Art. 69º - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 19 de Fevereiro de 1999 devendo entrar em vigor nesta data.

Teofilândia, 21 de Abril de 2021.

Valdinéia Vério dos Santos Meireles
Presidenta da Assembleia

Rosicleide de Jesus Silva
Rosicleide de Jesus Silva
Secretaria da Assembleia

Antônio César Oliveira Júnior
OAB/BA Nº 31.735

000694

Valdinéia alério dos Santos Meireles

Antônio César Oliveira Júnior
Presidenta da Associação OAB-BA 31735

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Teofilândia BA.

Protocolado em 21 de Outubro de 2021
Sob nº 002 do Protocolo A-2
Registro nº 935 Livro nº A-9
Resumo Estatutário e Eleições e Poderes
Teofilândia-BA 21 de Outubro de 2021

mais Souza Bispo
uaevente Autorizada



- 1- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do serviço de fiscalização será reavaliado anualmente de licença será reavaliada anualmente.
- 2- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- 3- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público, nos estabelecimentos licenciados.

[Handwritten signature]

W

Assinatura: *[Handwritten signature]*
Teofilândia: 05/02/25
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

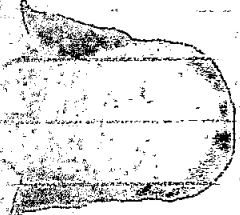
969030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



valdelice de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.571.605-87 03-08-2022

VALDELICE DE JESUS

JOSÉ LINO DE JESUS

ANALICE DE JESUS

TEOFILÂNDIA BA 24-08-1986

C.NAS. CM TEOFILÂNDIA BA DS
SEDE LV A07 FL 145 RT 016976
046.717.645-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO




Sandra de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

Proibido Plasticar

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG-CPF 049.885.125-76 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-09-2024

NOME SANDRA DE JESUS

FILIAÇÃO CORNELIO RIOS MOREIRA
MARIA DAS DORES JESUS

NATURALIDADE TEOFILÂNDIA BA DATA DE NASCIMENTO 06-10-1990

DOE ORIGEM C.NAS. CM TEOFILÂNDIA BA DS
SEDE LV 15 FL 41 RT 25361
14.517.715-76

Sandra de Jesus
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

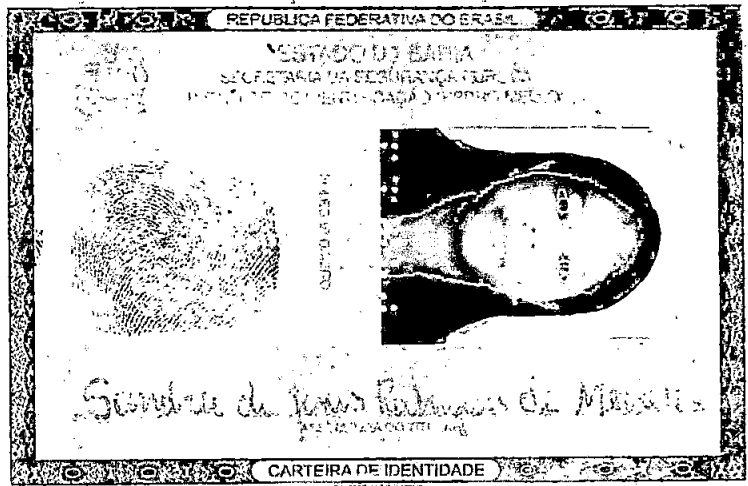
ESTADO DA BAHIA

Atesto que este documento confere com

DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.

Teofilândia: 05/02/25

Assinatura: *[Signature]*
da COM. J. P. P. S. S.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	12717984 82
DATA DE EMISSÃO	24/07/2018
SEXO	SANDRA DE JESUS RODRIGUES DE MEIRELES
DATA DE NASCIMENTO	18/12/1978
NOME	JOSE FRANCISCO DE MEIRELES
NOME	JOSEFA DE JESUS RODRIGUES
LOCAL DE NASCIMENTO	TEOFILÂNDIA BA
LOCAL DE NASCIMENTO	CER-NAS CM-TEOFILÂNDIA BA
LOCAL DE NASCIMENTO	DST-SEDE L-A08 F-192 R-017964
LOCAL DE NASCIMENTO	919532005 91
LOCAL DE NASCIMENTO	SALVADOR - BA
LOCAL DE NASCIMENTO	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
Atesto que este documento CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
Teofilândia: 05 / 02 / 25

Assinatura: da COPEL / Teofilândia

W

MARIA ELIANA VISITACAO RODRIGUES
 MARIA DONATO DE JESUS RODRIGUES
 BRIGIDA MARIA DA VISITACAO
 RODRIGUES
 TEofilandia BA
 L-406 F-37V R-015346
 14/09/1984
 D51-SEDE
 13932684 13
 21/01/2003
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELO
 1/22
 CARTERIA DE IDENTIFICACAO

Assinatura: da CONS. Presidente
 Teofilandia: 05/02/25
 DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
 Atesto que este documento CONFERE COM
 ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEofilandia

030700

04/09/1984
 Homicidio
 041.954.915 02
 041.954.915 02

L. 11.111 de 1966
 041.954.915 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR






CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.900.400-38

DATA DE EMISSÃO: 19-10-2016

VALDINEIA VALERIO DOS SANTOS MEIRELES

VALDIR RODRIGUES DE MEIRELES

MARIA VALÉRIO DOS SANTOS

TEOFILÂNDIA BA

03-02-1984

C.CAS. CM-TEOFILÂNDIA BA DS

SEDE LV 00004 FL 170 RT 0002863

014.799.985-59



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2286.AB09086-8

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tba.us.br/autenticidade

Em testemunho da verdade: Raquel Santana Meireles.

Escrevente Substituta. A etiqueta só tem validade:

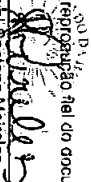
acompanhada do QR Code. -TEOFILÂNDIA -BA.

18/2/2023. Valor do Ato: R\$ 6,36. Emol: R\$ 3,07 Taxa

R\$ 3,28



Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TEOFILÂNDIA

-TRAVESSAII JOSÉ CLEMENTE, Nº 88 - Fone: (75)3286-2177

AUTENTICADO

M

X



050702

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.151.968-82 17-12-2020

ROSICLEIDE DE JESUS SILVA

PAULINO DE JESUS SILVA

ROSÁLIA MARIA DE JESUS

TEOFILÂNDIA BA 16-09-1999

C.NAS. CM TEOFILÂNDIA BA DS
SEDE LV 00016 FL 163 RT 0027050
095.137.705-16

Assinatura do Navegador A. A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0307030

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
Atesto que este documento CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
Teofilândia: 05/02/25

Assinatura da COREL / TEOFILÂNDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSISTENTE SOCIAL

ROSICLEIDE DE JESUS SILVA

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

050704

AUTENTICADO

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TEOFILÂNDIA
- TRAVESSA II JOSÉ CLEMENTE, Nº 88 - Fone: (75)3268-2177

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Requel Santana Meireles.
Escrivente Substituta. A etiqueta só tem validade:
acompanhada do QR Code. - TEOFILÂNDIA - BA
16/2/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa
R\$ 3,28

2286.AB000805-0
SELO AUTENTICACAO
www.tiba.jus.br/autenticidade



000705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Rosália Campos de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.978.975-52 17-03-2016

ROSÁLIA CAMPOS DE JESUS

JOSÉ RODRIGUES DE JESUS

EURIDES DA SILVA CAMPOS

TEOFILÂNDIA BA 07-10-1983

C.CAS CM TEOFILÂNDIA BA DS

SEDE LV 803 FL 129 RT 2426

019.207.325-78

Joana das Neves de A. A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinatura: *Joana das Neves de A. A. R.*

Teofilândia: 05/02/2015

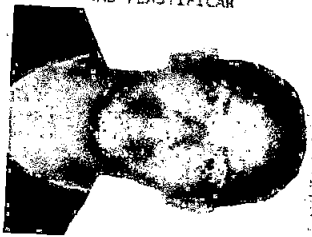
Documento Original, nesta data.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRAD PLÁSTIFICAR

Edna Valério dos Santos de Meireles

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.897.353-38 26-08-2022

EDNA VALÉRIO DOS SANTOS DE MEIRELES

WALDIR RODRIGUES DE MEIRELES

MARIA VALÉRIO DOS SANTOS

TEOFILÂNDIA BA 07-01-1982

C.CAS. CM TEOFILÂNDIA BA DS
SEDE LV 802 FL 269 RT 001967
988.311.005-72

fora da linha / assinada

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinatura: *[assinatura]*

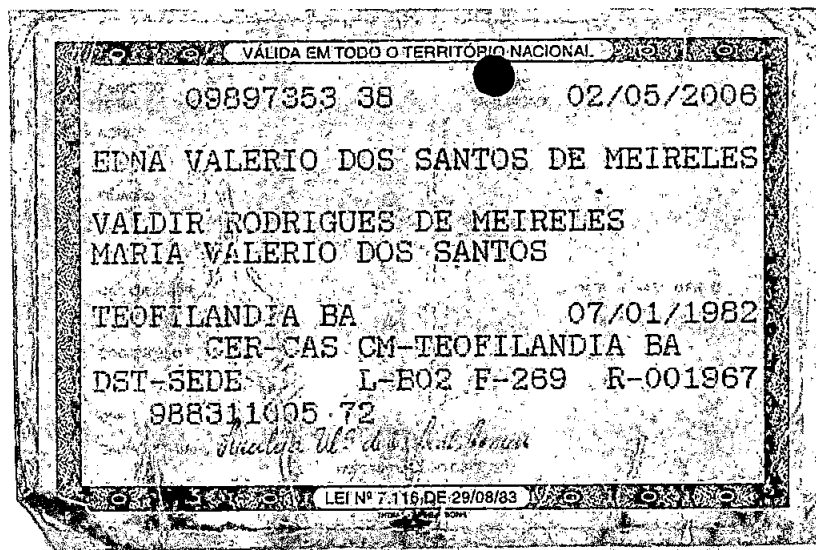
Teofilândia: 02/02/22

DOCUMENTO OFICIAL, nesta data.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

902030



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TEOFILANDIA - RUA
JOSE CLEMENTE, N.º 458 - Fone: (75)3268-2177

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

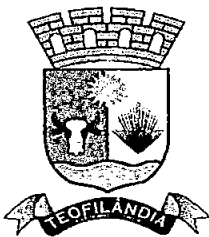
Em testemunho da verdade Inês Oliveira Bispo
Tabelão Substituta. A original só tem validade
acompanhada do QR Code - TEOFILANDIA - BA
20/12/2021. Valor do Alor: R\$ 5,40 Enrol: R\$ 2,61 Taxa
R\$ 2,70

2286.AB087634-3
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.jus.br/autenticidade



AUTENTICADO
CÓPIA COLORIDA

020707



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Página 1 de 1

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 504

— 2025 —



Abrir Alvará

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO CANTO

CGA: 000.001.193/001-04

CGA Anterior: 101091

CNPJ/CPF: 03.150.044/0001-96

FANTASIA: ATRCLC

ENDEREÇO: POV LAGOA DO CANTO, S/N - ZONA RURAL

4877000 - TEOFILÂNDIA - BA

030708

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 9430-8/00

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

DEMAIS CNAEs:

9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 17/02/2023

Hora de Funcionamento: às

Observações:

Emissão: 05/02/2025

VALIDADE:

31/12/2025

* Manter em lugar visível.



569d0b81f5b566cfef55e9420866ac87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO CANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.150.044/0001-96

Certidão nº: 6656539/2025

Expedição: 05/02/2025, às 09:18:00

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000709

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO CANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.150.044/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M

[Assinatura]

[Assinatura]

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia /BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

050710

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

O GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES, CPF nº 929.422.535-68, estabelecida no Povoado dos 19, Zona Rural -Teofilândia/BA, declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de membros, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Teofilândia – Ba, 31 de Janeiro de 2025

Edlene Valério dos Santos Meireles

EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR – (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia /BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

030711

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS.

O GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES, CPF nº 929.422.535-68, estabelecida no Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia/BA, declara conhecer e concordar integralmente com o edital de Chamada pública nº. 001 /2025 e seus anexos.

Teofilândia – Ba, 31 de Janeiro 2025

Edlene Valério dos Santos Meireles
EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR – (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF



A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia - Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ATENDIMENTO DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS
INFORMAIS)**

050712

O GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES CPF nº 929.422.535-68, estabelecida no Povoado dos 19, Zona Rural Teofilândia/BA, portadora da (DAP/CAF UFPA) física nº BA032024.01001325969CAF , neste ato representado pelo(a) Sr(a) **EDLENE VALEIRO DOS SANTOS**, portador do RG 07581516-83 SSP/BA, CPF Nº 929.422.535-68, declara, nos termos do Estatuto Social, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de vendas de gêneros alimentícios dos Agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 021/2021 que regem o Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos no que couber.

Teofilândia - Ba, 31 de Janeiro 2025

Edlene Valério dos Santos Meireles
EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR - (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia / BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia - Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

030713

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de futura credenciada, não estar suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Teofilândia - Ba, 31 de Janeiro de 2025

Edlene Valério dos Santos Meirales
EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR - (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

He

M

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia / BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia - Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

050714

O GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES da Agricultura Familiar, declara na forma da lei de que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração pública.

Teofilândia - Ba, 31 de Janeiro de 2025

Edlene Valério dos Santos Meireles
EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR - (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

de

M

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia / BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

050715

Declaro para os devidos fins e efeitos legais de que os gêneros alimentícios a serem entregues na CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025, são oriundos de **PRODUÇÃO PRÓPRIA**, relacionados no Projeto de Venda apresentado pelo **GRUPO INFORMAL**

Teofilândia – Ba, 31 de Janeiro de 2025

Edlene Valerio dos Santos Mavies

EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR – (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

de

M

[Signature]

AGRICULTURA
FAMILIAR



GRUPO INFORMAL MÃOS FORTES

Povoado dos 19 - Zona Rural - Teofilândia / BA

AGRICULTURA FAMILIAR

Telefone para contato (75) 99161-2373

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE MEMBROS DO GRUPO INFORMAL.

050716

Declaro sob as penas da Lei que a empresa Grupo Informal Mão Fortes, CPF nº. 929.422.535-68, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de TEOFILÂNDIA - BA, não possui em seu quadro de membros do grupo, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou detêm parentesco com agentes públicos responsável pelo processo licitatório.

Teofilândia – Ba, 31 de Janeiro de 2025

Edlene Valério dos Santos Menezes

EDLENE VALERIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO MÃOS FORTES

CPF Nº 929.422.535-68

AGRICULTORA FAMILIAR – (DAP/CAF UFPA) BA032024.01001325969CAF

te

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

Proibido Plástico

Edlene Valério dos Santos Meireles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG-CPF 929.422.535-68 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-05-2024

NOME EDLENE VALÉRIO DOS SANTOS MEIRELES

FILIAÇÃO VALDIR RODRIGUES DE MEIRELES

MARIA VALÉRIO DOS SANTOS

NATURALIDADE TEOFILÂNDIA BA DATA DE NASCIMENTO 03-07-1978

DOO OFICIAL C. CAS. CM. TEOFILÂNDIA BA DS SEDE LV B002 FL 268 RT 1966 07.581.516-83

Assinatura do Oficial

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

050717

REFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

Atesto que este documento CONFERE COM

DOCUMENTO ORIGINAL, neta data.

Teofilândia: 05/02/25

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

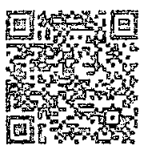
Atesto que este documento CONFERE COM

DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.

Teofilândia: 05/02/25

4-050718

Assinatura *[assinatura]*

 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar  CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas. Entidade Emissora: Prefeitura Municipal de Teofilândia Telefone: _____ Data de emissão: 26/03/2024 
Nome: EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES Identidade: 0758151683 CPF: 929.422.535-68 Nº CAF: BA032024.01.001325969CAF UF/Município de residência: BA/Teofilândia <i>Edlene Valério dos Santos Meireles</i> Assinatura	Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.054/2017

[assinatura]

M



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA032024.01.001325969CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
26/03/2024

Data de Validade
26/03/2026



Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP
48.770-000

UF/Município
BA - Teofilândia

Logradouro
FAZENDA UMBUZEIRO

Complemento
CASA

Número

Referência
PRÓXIMO AO DESENOVE

030719

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES	929.422.535-68	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
JOSE GREGORIO DE JESUS SANTOS	937.565.345-55	Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,65	ha	Terra	Rural	BA	Teofilândia	EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES	Sim
1,00	ha	Terra	Rural	BA	Teofilândia	EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES	Não

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Integrada	Avicultura Integrada Corte	1.600,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Não Integrada	Ovos	2.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	2.300,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	320,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.420,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.620,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA

CNPJ:
13.845.466/0001-30

Cadastrador:
PEDRO DOS REIS SILVA

CPF:
927.322.675-20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:
PEDRO DOS REIS SILVA

CPF:
927.322.675-20

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250563051

NOME	
EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	929.422.535-68

050720

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES
CPF: 929.422.535-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:20 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **F4FD.D11B.E697.27D5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

030721

16

11

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS**

Nome: EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES

CPF: 929.422.535-68

Certidão nº: 5341466/2025

Expedição: 29/01/2025 às 13:44:20 Validade: 28/07/2025 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

020722

Certifica-se que **EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **929.422.535-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Emissão: 31/01/2025

Validade: 01/05/2025

050723

CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA

Nº 00000032/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inscrito, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

EDLENE VALERIO DOS SANTOS MEIRELES

CPF: 92942253568

POV DEZENOVE, S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

48770000 - TEOFILÂNDIA-BA



00520250000003200004006952

Emissor: VIA WEB

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022
ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
SILVA
Inscrição: 1606 1249 0574
UF: BA Zona: 0110 Seção: 0052

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022
ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
SILVA
Inscrição: 1606 1249 0574
UF: BA Zona: 0110 Seção: 0052

PRESENCIA AUTORIZADA
ESTADO DE BAHIA
Atenção que este documento tem validade
Documento Oficial, não usar
Rubrica: 05/02/22
Assinatura: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Roberta Moreira dos Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.501.414-83 DATA DE EMISSÃO 29-05-2019

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

MARIA ROSA MOREIRA DOS SANTOS

CICERO DANTAS BA 26-12-1998

C.NAS. CM MAUA SP DS
SEDE LV 00142 FL 105 RT 0141395
858.302.815-03

João de Deus da A. A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M

[assinatura]

0507224

	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar		Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.
Data de Ativação: 03/05/2023		Validade: 03/05/2027	Entidade Emissora: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TEOFILÂNDIA
Nome: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA		Telefone:	Data de emissão: 03/05/2023
Identidade: 1650141483	CPF: 858.302.815-03		
Nº CAF: BA052023.01.000310825CAF	UF/Município da residência: BA/Teofilândia	Base legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017	
 Assinatura			

REFEITURA MTE/BA/2023

ESTADO DA BAHIA

Atento que este documento CONFERE com o DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.

Teofilândia: 05/02/23

de

Assinatura: *[Assinatura]*

M

000725



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA052023.01.000310825CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
03/05/2023

Data de Validade
03/05/2025



Endereço da UFPA

CEP
48.770-000

UF/Município
BA - Teofilândia

Logradouro
POVOADO DEZENOVE

Complemento
ZONA RURAL

Número

Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
EDMUNDO DE JESUS SANTOS	977.268.295-08	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	958.302.815-03	Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,73	ha	Terra	Rural	BA	Teofilândia	EDMUNDO DE JESUS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Fevão	600,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	600,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	400,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Pecuária de Corte	Bovinos Corte	5.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 600,00
Renda Auferida: 6.600,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 03/05/2023 08:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250563011

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	853.302.815-03

000727

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
CPF: 858.302.815-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:02 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **4C62.6143.2110.1464**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000728



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA

CPF: 858.302.815-03

Certidão nº: 5341655/2025

Expedição: 29/01/2025, às 13:44:54 Validade: 28/07/2025 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

030729

Certifica-se que **ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **858.302.815-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Emissão: 04/02/2025

Validade: 05/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA Nº 00000035/2025

050730

the

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA

CPF: 85830281503

POV DEZENOVE, S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

48770000 - TEOFILÂNDIA-BA

Certidão emitida diretamente no setor.
A assinatura do servidor perfeitamente
identificado substitui qualquer outro tipo
de validação.



00520250000003500008539877

Emissor: jackson

LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

000731

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE MEMBROS DO GRUPO INFORMAL.

Declaro sob as penas da Lei que **LÍDIA CAMPOS ROSA, CPF: 083.843.605-61**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de TEOFILÂNDIA - BA, não possui em seu quadro de membros do grupo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou detêm parentesco com agentes públicos responsável pelo processo licitatório.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº 083.843.605-61

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF







LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

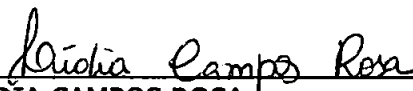
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

050732

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
C.F.**

LÍDIA CAMPOS ROSA , CPF nº 083.843.605-61, estabelecida no Povoado Baixão – s/n, declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de membros, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025


LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF



LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

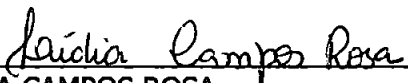
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E
PROCEDIMENTOS.**

000733

LÍDIA CAMPOS ROSA, CPF nº **083.843.605-61**, estabelecido no Povoado Baixão s/nº Zona Rural, declara, conhecer e concordar integralmente com o edital de Chamada pública nº. 001/2025 e seus anexos.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF







LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

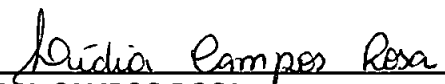
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ATENDIMENTO DO LIMETE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS INFORMAIS)

050734

LÍDIA CAMPOS ROSA, CPF nº **083.843.605-61**, estabelecido no Povoado Baixão – s/n Zona Rural, portadora da DAP Física nº BA012025.01.002567037CAF neste ato representado pelo(a) Sr(a) **LÍDIA CAMPOS ROSA** portadora do **RG nº. 16.520.467-20 SSP/BA** e CPF nº. **083.843.605-61**, declara, nos termos do Estatuto Social, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de vendas de gêneros alimentícios dos Agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 021/2021 que regem o Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos no que couber.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF



M



LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR
OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de futura credenciada, não estar suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

000735

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Lidia Campos Rosa

LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF





LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia
Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

050736

LÍDIA CAMPOS ROSA , declara na forma da lei de que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração pública.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Lidia Campos Rosa

LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF



LÍDIA CAMPOS ROSA

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99939-1875

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

000737

Declaro para os devidos fins e efeitos legais de que os gêneros alimentícios a serem entregues na CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025, são oriundos de PRODUÇÃO PRÓPRIA, relacionados no Projeto de Venda apresentado por LÍDIA CAMPOS ROSA

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Lídia Campos Rosa

LÍDIA CAMPOS ROSA

CPF Nº **083.843.605-61**

AGRICULTORA FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA012025.01.002567037CAF

[Assinatura]

M

[Assinatura]



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 24/01/2025

Validade: 24/01/2028

Nome: LIDIA CAMPOS ROSA

Identidade: 1652046720

CPF: 083.843.605-61

Nº CAF:

BA012025.01.002567037CAF

UF/Município da residência:
BA/Teofilândia

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-
SDR

Telefone:

Data de emissão:
24/01/2025



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

020738

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: BA012025.01.002567037CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 24/01/2025	Validade: 24/01/2028	Município/UF: Teofilândia/BA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LIDIA C***** R***

CPF: ***.843.605-**

050739

Emissor da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Nome do Responsável: NAILTON P***** D* S****

CPF: ***.175.225-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIA CAMPOS ROSA
CPF: 083.843.605-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:17 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **E67B.D434.C2CF.9054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

050740



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250670182

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 083.843.605-61

050741

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Emissão: 04/02/2025

Validade: 05/05/2025 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000041/2025

000742

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

LIDIA CAMPOS ROSA

CPF: 08384360561

POV BAIXÃO, S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

48770000 - TEOFILÂNDIA-BA

Certidão emitida diretamente no setor.

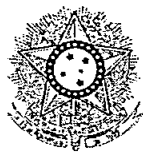
A assinatura do servidor perfeitamente

Identificado substitui qualquer outro tipo de validação.



00520250000004100008548520

Emissor: jackson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIA CAMPOS ROSA

CPF: 083.843.605-61

Certidão nº: 6641626/2025

Expedição: 05/02/2025, às 08:23:19

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

050743

Certifica-se que **LIDIA CAMPOS ROSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **083.843.605-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

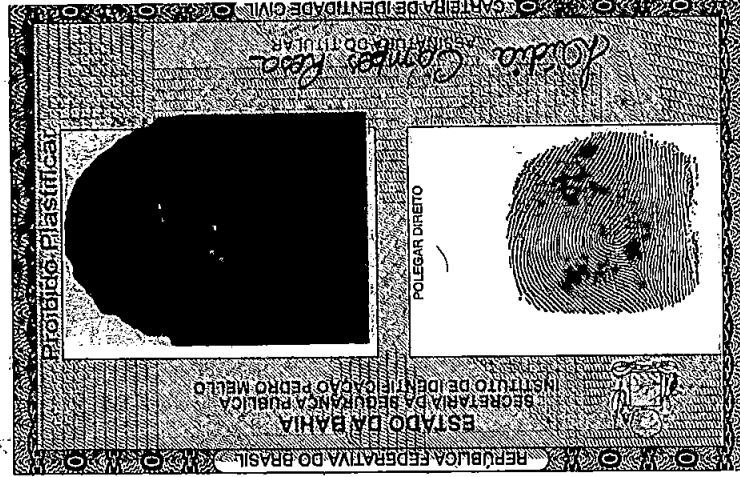
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



000744

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
Atesto que este documento CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
Teofilândia: 05 / 02 / 25

Assinatura: da COPEL / Protocolo

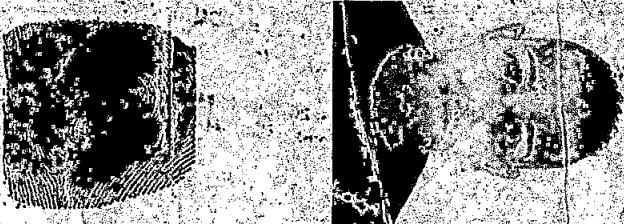
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 111 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Edmundo de Jesus Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.677.715-52 31-03-2014

EDMUNDO DE JESUS SANTOS

RAMIRO VITAL DOS SANTOS

ROSALINA DE JESUS SANTOS

SERRINHA BA 10-04-1996

C.NAS. CM TEOFILÂNDIA BA-DS
SEDE LV A14 FL 145 RT 24580
077.268.295-08

Shaulda M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Atesto que este documento CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.

Teofilândia: 05/02/21

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

W

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

EDMUNDO DE JESUS SANTOS

Inscrição: 1474 4897 0558
UF: BA Zona: 0123 Seção: 0169

030745



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA: BA052023.01.000310825CAF
Data de Cadastro da UFPA: 03/05/2023
Data de Emissão do Documento: 03/05/2023

Endereço da UFPA

CEP: 48.770-000
UF/Município: BA - Teofilândia
Logradouro: POVOADO DEZENOVE
Complemento: ZONA RURAL
Número: 0
Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
Atesto que este documento CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
Teofilândia: 03/05/2023

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Assinatura: *Edmundo de Jesus Santos*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
EDMUNDO DE JESUS SANTOS	077.268.295-08	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	858.302.815-03	Cônjuge ou companheira	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,73	ha	Terra	Rural	Bahia	Teofilândia	EDMUNDO DE JESUS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Fevão	N/A	0,00	600,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	N/A	0,00	600,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	N/A	0,00	400,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Pecuária de Corte	Bovinos Corte	N/A	0,00	5.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 600,00
Renda Auferida: 6.600,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição:
 - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
 - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
 - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: _____

Assinatura: *Edmundo de Jesus Santos*

Data: 03.05.2023

 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar		 CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	
Data de Ativação: 03/05/2023		Validade: 03/05/2027	
Nome: EDMUNDO DE JESUS SANTOS			
Identidade: 1367771552		CPF: 077.268.295-08	
Nº CAF: BA052023.01.000310825CAF		UF/Município da residência: BA/Teofilândia	
 Assinatura			
Apresente este documento para participação nos ações, programas e políticas públicas. Entidade Emissora: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TEOFILÂNDIA Telefone: _____ Data de emissão: 03/05/2023			
			
Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
 ESTADO DA BAHIA
 Atesto que este documento CONFERE COM
 DOCUMENTO ORIGINAL, nesta data.
 Teofilândia: 05/02/25
 Assinatura: 

0307147

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250563039**

NOME	
EDMUNDO DE JESUS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	077.268.295-08

020748

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDMUNDO DE JESUS SANTOS
CPF: 077.268.295-08

000749

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:32:57 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **B969.0D52.E684.54C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMUNDO DE JESUS SANTOS

CPF: 077.268.295-08

Certidão nº: 5341889/2025

Expedição: 29/01/2025, às 13:45:30 Validade: 28/07/2025 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

030750

Certifica-se que **EDMUNDO DE JESUS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.268.295-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Emissão: 04/02/2025

Validade: 05/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA

Nº 00000036/2025

000751

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

EDMUNDO DE JESUS SANTOS

CPF: 07726829508

POV DEZENOVE, S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

48770000 - TEOFILÂNDIA-BA

Certidão emitida diretamente no setor.

**A assinatura do servidor perfeitamente
Identificado substitui qualquer outro tipo
de validação.**



00520250000003600008539990

Emissor: jackson

RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia
Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

050752

RAFAEL ALVES DE MEIRELES, declara na forma da lei de que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração pública.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Rafael Alves de Meireles

RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF

de

M



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

030753

Declaro para os devidos fins e efeitos legais de que os gêneros alimentícios a serem entregues na CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025, são oriundos de PRODUÇÃO PRÓPRIA, relacionados no Projeto de Venda apresentado por **RAFAEL ALVES DE MEIRELES**

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025

Rafael Alves de Meireles

RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF

de

M

[Assinatura]

RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

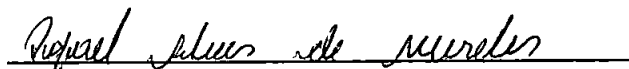
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

000754

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE MEMBROS DO GRUPO INFORMAL.

Declaro sob as penas da Lei que **RAFAEL ALVES DE MEIRELES, CPF:077.730.175-06**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de TEOFILÂNDIA - BA, não possui em seu quadro de membros do grupo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou detêm parentesco com agentes públicos responsável pelo processo licitatório.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF







RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia
Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

050755

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

RAFAEL ALVES DE MEIRELES, CPF nº077.730.175-06, estabelecida no Povoado Baixão – s/n, declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de membros, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

050756

À

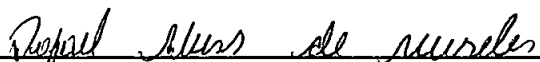
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia
Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS.

RAFAEL ALVES DE MEIRELES, CPF nº **077.730.175-06**, estabelecido no Povoado Baixão s/n – Zona Rural, declara, conhecer e concordar integralmente com o edital de Chamada pública nº. 001/2025 e seus anexos.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia
Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

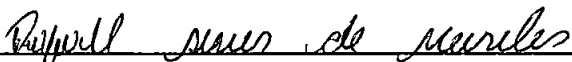
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

000757

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS INFORMAIS)

RAFAEL ALVES DE MEIRELES, CPF nº **077.730.175-06**, estabelecido no Povoado Baixão – s/n Zona Rural, portadora da DAP Física nº BA052024.01.001603006CAF neste ato representado pelo(a) Sr(a) **RAFAEL ALVES DE MEIRELES** portador do **RG nº. 16.520.432-09 SSP/BA** e CPF nº. **077.730.175-06**, declara, nos termos do Estatuto Social, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de vendas de gêneros alimentícios dos Agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 021/2021 que regem o Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos no que couber.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025


RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

POVOADO BAIXÃO – ZONA RURAL – TEOFILÂNDIA – BA
AGRICULTURA FAMILIAR - CONTATO: (75) 99978-5975

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Teofilândia – Bahia

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

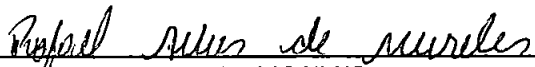
OBJETO: Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a merenda escolar.

000758

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de futura credenciada, não estar suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Teofilândia – BA, 04 de Fevereiro de 2025



RAFAEL ALVES DE MEIRELES

CPF Nº **077.730.175-06**

AGRICULTOR(A) FAMILIAR – dap/caf ufpa : BA052024.01.001603006CAF





Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 28/05/2024

Validade: 28/05/2026

Nome: RAFAEL ALVES DE MEIRELES

Identidade: 1652043209

CPF: 077.730.175-06

Nº CAF:

BA052024.01.001603006CAF

UF/Município da residência:
BA/Teofilândia

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
TEOFILÂNDIA

Telefone:

Data de emissão:
28/05/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

050759

M
He



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: BA052024.01.001603006CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/05/2024	Validade: 28/05/2027	Município/UF: Teofilândia/BA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: RAFAEL A**** D* M*****

CPF: ***.730.175-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE TEOFILANDIA-BAHIA

CNPJ: 13.227.210/0001-69

Nome do Responsável: JOSELIA D* C*** B*****

CPF: ***.390.055-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>